

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde

Documentos necessários para a inscrição no 12º processo seletivo:

**A ausência de qualquer documento relacionado abaixo impedirá o aluno de seguir no processo seletivo*

Se entregues pessoalmente, as cópias deverão ser apresentadas junto com os documentos originais. Se encaminhadas por correio, todas as cópias deverão ser autenticadas. Na impossibilidade do candidato fazer a entrega da documentação pessoalmente, o mesmo poderá indicar um Procurador para tal, desde que apresentada Procuração lavrada em cartório para este fim.

- ✓ 01 cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros, cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- ✓ 01 cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ 01 cópia do comprovante de endereço (residência);
- ✓ 01 cópia legível do Diploma da Graduação, com registro do MEC (frente e verso);
- ✓ 01 cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- ✓ 01 foto 3 x 4 recente;
- ✓ Currículo Lattes completo (cadastro no site do CNPq) atualizado e impresso;
- ✓ Termo de aceite de orientação assinado pelo orientador. Neste documento deve constar o título do projeto e o número de registro no SGPP. [Clique aqui e baixe o formulário](#). O candidato deverá entrar em contato com o orientador de interesse para pleitear o aceite e coletar assinatura no formulário. Os e-mails dos orientadores estão disponíveis no site da Pós-graduação (<https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>, link “Grupos de Pesquisa”);
- ✓ 01 cópia impressa do parecer de aprovação do SGPP – Sistema gerenciador de Projeto de Pesquisa;
- ✓ 01 cópia impressa do parecer consubstanciado aprovado no [Comitê de Ética em Pesquisa](#) aplicável da SBIBAE – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. Em caso de subprojeto, o parecer deve contemplá-lo;
 - Se o candidato for desenvolver um subprojeto vinculado a um projeto principal já aprovado no CEP, o orientador deverá submeter o projeto da Pós-graduação no SGPP e na Plataforma Brasil. O mesmo deverá passar pelas instâncias de avaliação.
- ✓ Para os candidatos ao Doutorado será exigido diploma de Mestrado em pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES e a publicação de um manuscrito com material da sua dissertação de mestrado em periódico indexado PubMed;
- ✓ O candidato que pretende ingressar no processo seletivo para Doutorado Direto deverá ter Curriculum Vitae (CV) que justifique a pretensão, incluindo, entre outros itens, Publicação como primeiro autor em 02 manuscritos (artigo original e/ou revisão sistemática) em periódicos indexados no PubMed, nos últimos 4 anos. Apresentar carta do orientador com as devidas justificativas documentadas que permita analisar a procedência desta solicitação; histórico e diploma do mestrado;
- ✓ Comprovante de Proficiência em Inglês realizado pela Cultura Inglesa ou TOEFL;
- ✓ Cópia impressa do Projeto de Pesquisa que será desenvolvido pelo candidato. Caso seja um subprojeto de um projeto principal, imprimir o subprojeto;

Sobre o Comprovante de Proficiência em Inglês

Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência em inglês:

- ✓ Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50% de acertos; para curso de doutorado: 60% de acertos;
- ✓ Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado;
- ✓ Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

- ✓ Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado;
- ✓ Não é aceito o Toefl Institucional.

Em consequência da pandemia (COVID-19), a Cultura Inglesa não está realizando os exames de proficiência em inglês. Em virtude disso, os candidatos que não tiverem exames anteriores, poderão, mesmo assim, se inscrever no processo seletivo. E, se aprovados, terão de realizar o exame de proficiência em inglês no decorrer do mestrado/doutorado antes do exame de qualificação. O aluno que não conseguir realizar o exame de proficiência e alcançar a pontuação exigida dentro do tempo regular do curso, antes da qualificação, não terá a possibilidade de apelação para extensão de prazo para a entrega do certificado, sendo o aluno desligado automaticamente.

Ao aluno estrangeiro, de países cuja língua oficial é o inglês, é obrigatório a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás, até seis meses antes do prazo limite do curso (<http://portal.mec.gov.br/sesu>).

Ao aluno estrangeiro, de países cuja língua oficial não é o inglês, é obrigatório a apresentação dos exames de proficiência em inglês e em português, de acordo com os critérios deste edital.